



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados, objetivando atender a demanda da secretaria de saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Imagens Ilustrativas no Anexo I.

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total	
1	33192	Armário em MDF na cor branca, parte interna com 1,5 de espessura, tamponamento de MDF com 30 mm de espessura, possuindo 18 gavetas com puxador em barra de alumínio, corrediças telescópicas com sistema de fechamento amortecedor integrado com mola e pistão, e pés de metal com 10 cm de altura (cada). Medidas 2380 x 2461 x 450mm (altura x largura x profundidade)	1,00	UN	4.050,00	4.050,00	
TOTAL						4.050,00	
Lote: 2 - Lote 002							
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total	
1	33193	Armário em MDF na cor branca, parte interna com 1,5 de espessura, com tamponamento de MDF com 30 mm de espessura, 12 gavetas com corrediças telescópicas com sistema de fechamento amortecedor integrado com mola e pistão, e puxador em barra de alumínio. Medidas: 2900 x 461 x 450mm (altura x largura x profundidade)	1,00	UN	3.800,00	3.800,00	
TOTAL						3.800,00	
Lote: 3 - Lote 003							
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total	
1	33194	Armário em MDF formato L na cor branca, parte interna 1,5 de espessura, com tamponamento de MDF com 30mm de espessura e pés de 10 cm de altura (cada) Medidas: 3534 x 600mm – 3290 x 600mm – altura 2471mm	1,00	UN	5.900,00	5.900,00	
TOTAL						5.900,00	
Lote: 4 - Lote 004							
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total	
1	33195	Mesa em MDF para 3 computadores na cor cinza cristal, com 3c mm de espessura e duas divisórias. Medidas: 2526 x 600 x 800mm (comprimento x largura x altura)	1,00	UN	3.340,00	3.340,00	
TOTAL						3.340,00	
Lote: 5 - Lote 005							
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total	
1	33196	Armário em MDF na cor branca, parte interna com 1,5 de espessura, tamponamento em MDF com 30mm de espessura, contendo 6 portas de correr (kit porta de correr + trilho) 6 chaves, pés de metal de 10 cm de altura (cada). Medidas: 2450 x 2457 x 60mm??(comprimento x largura x altura)	1,00	UN	3.105,00	3.105,00	

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8080

E-mail: sms@reservadoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

TOTAL							3.105,00
Lote: 6 - Lote 006							
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total	
1	33197	Mesa em MDF em formato L na cor cinza cristal, com 4 gavetas, com puxador em barra de alumínio, corrediças telescópicas com sistema de fechamento amortecedor integrado com mola e pistão. Medidas: 1600 x 600 - 1400 x 600 x 800mm (comprimento x largura x altura)	1,00	UN	2.550,00	2.550,00	
TOTAL							2.550,00
Lote: 7 - Lote 007							
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total	
1	33198	Balcão em MDF, parte interna na cor branca com espessura de 1,5 e tamponamento em MDF na cor cinza cristal com 30mm de espessura, com 3 portas de correr (kit porta de correr + trilho), puxador em barra de alumínio e pés de metal 10 cm de altura (cada). Medidas: 1920 x 600 x 800 (comprimento x largura x altura)	1,00	UN	2.850,00	2.850,00	
TOTAL							2.850,00
Lote: 8 - Lote 008							
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total	
1	33199	Balcão em MDF para pia, parte interna na cor branca com 1,5 de espessura e tamponamento em MDF na cor cinza cristal com 30 mm de espessura, possuindo 4 gavetas com puxador em barra de alumínio, corrediças telescópicas com sistema de fechamento amortecedor integrado com mola e pistão, 1 porta de abrir (dobradiças antioxidante e com amortecedor) e pés de metal com 10cm de altura (cada). Medidas: 1000 x 500x 800 (comprimento x largura x altura)	1,00	UN	1.000,00	1.000,00	
TOTAL							1.000,00
Lote: 9 - Lote 009							
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total	
1	33200	Mesa de reunião em MDF, na cor Claro Vel, com tampo superior de 60 mm de espessura, contendo metalon de 20 x 20mm de espessura na estrutura, base da mesa em MDF com pés de 1cm. Medidas: 4000 x 1300 x 800 mm (comprimento x largura x altura).	1,00	UN	4.250,00	4.250,00	
TOTAL							4.250,00
Lote: 10 - Lote 010							
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total	
1	33201	Mesa para escritório em MDF na cor branca com espessura de 30mm, 4 gavetas com puxador em barra de alumínio, corrediças telescópicas com amortecedor integrado com mola e pistão. Medidas: 1600 x 600 x 800 mm (comprimento x largura x altura).	3,00	UN	1.353,33	4.059,99	
TOTAL							4.059,99
Lote: 11 - Lote 011							
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total	
1	33202	Balcão em MDF para café/sala de reunião, com parte	1,00	UN	2.100,00	2.100,00	

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8080

E-mail: sms@reservadoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

		interna na cor branca 1,5 de espessura, tamponamento de 30 mm de espessura, três portas de abrir com dobradiças antioxidantes e com amortecedor, na cor Chiaro Vel, puxador em barra de??alumínio, pés de metal de 10 cm de altura (cada). Medidas: 1188 x 600 x 800 (comprimento x largura x altura).				
TOTAL						2.100,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33203	Conjunto de balcão e aéreo em MDF, com parte interna na cor branca 1,5 de espessura e tamponamento em MDF de 30mm na cor Chiaro Vel, com 6 portas de abrir (dobradiças antioxidantes e com amortecedor), puxador em barra de alumínio e pés de metal de 10 cm de altura (cada). Medidas do balcão: 1725 x 800 mm, com 600 mm de profundidade. Medidas do aéreo: 1725 x 600 mm, com 350 mm de profundidade.	1,00	UN	3.500,00	3.500,00
TOTAL						3.500,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33204	Mesa em MDF para escritório no formato L, cor Chiaro Vel, tamponamento em MDF de 30mm de espessura, puxador em barra de alumínio, contendo quatro gavetas com corrediças telescópicas com amortecedor integrado com mola e pistão. Medidas:??2300 x 600 mm e 1660	1,00	UN	3.965,00	3.965,00
TOTAL						3.965,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33206	Armário em MDF com parte interna na cor branca com 1,5 de espessura, tamponamento em MDF na cor Chiaro Vel com 30 mm de espessura, 6 portas de abrir com puxador em barra de alumínio, dobradiças antioxidantes e com amortecedor, pés de metal com 10 cm de altura (cada). Medidas: 2450 x 1200 mm, com 400 mm de profundidade.	1,00	UN	3.020,00	3.020,00
TOTAL						3.020,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço
1	33208	Painel ripado em MDF na cor Chiaro Vel. Medidas: 2450 x 1250 mm. ??	1,00	UN	2.525,01	2.525,01
TOTAL						2.525,01
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33209	Armário em MDF com parte interna na cor branca com 1,5 de espessura e tamponamento na cor Chiaro Vel com 30mm de espessura, composto por 8 portas de abrir com dobradiças antioxidantes e com amortecedor, puxador de barra em alumínio, 8 chaves e pés de metal de 10 cm de altura (cada). Medidas: 5054 x 2457 mm, com 600 mm de profundidade.	1,00	UN	7.130,00	7.130,00
TOTAL						7.130,00

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8080

E-mail: sms@reservadoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

Lote: 17 - Lote 017							
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total	
1	33210	Mesa para escritório em MDF na cor Claro Vel com espessura de 30mm, 4 gavetas com puxador em barra de alumínio, corrediças telescópicas com amortecedor integrado com mola e pistão. Medidas: 1250 x 600 x 800 mm (comprimento x largura x altura).	3,00	UN	1.130,00	3.390,00	
TOTAL						3.390,00	
Lote: 18 - Lote 018							
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total	
1	33211	Mesa em MDF para escritório na cor branca, com 4 gavetas com puxador em barra de alumínio e corrediças telescópicas com amortecedor integrado com mola e pistão Medidas: 1200 X 500 X 800MM (comprimento x largura x altura).	3,00	UN	950,00	2.850,00	
TOTAL						2.850,00	
Lote: 19 - Lote 019							
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total	
1	33212	Gaveteiro em MDF para impressora na cor branca, com parte interna com 1,5 de espessura, tamponamento com 30mm de espessura, puxador em barra de alumínio corrediças telescópicas com amortecedor integrado com mola e pistão e pés de metal com 10cm de altura (cada). Medidas: 800x500x800mm (comprimento x largura x altura).	1,00	UN	580,00	580,00	
TOTAL						580,00	

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) publicação do contrato ou termo equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. Eventual divergência entre este termo de referência e o sistema eletrônico, referente as características ou unidade de fornecimento dos bens e serviços, prevalecerá as informações do termo de referência.

1.4. O objeto a ser contratado é caracterizado como comum, e não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Art. 2º, inciso I do Decreto Municipal nº 10, de 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Termo de Referência aborda a necessidade de melhorias na Atenção Primária à Saúde do Município de Reserva do Iguaçu/PR, que conta com uma população de 6.553 habitantes, conforme o censo de 2022.

A presente contratação decorre da necessidade de adequação estrutural da UAPSF (Clínica da Mulher), que passará a sediar o Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Farmácia Municipal, o Setor de Agendamento e o Departamento de Vigilância Sanitária. A mudança e centralização desses setores em um único espaço físico exigem reorganização interna e adaptação dos ambientes, de modo a garantir condições adequadas para o

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8080

E-mail: sms@reservadoiguacu.pr.gov.br



desempenho das atividades administrativas e técnicas, além de assegurar atendimento eficiente e organizado à população.

Verifica-se que o mobiliário atualmente disponível é insuficiente e/ou inadequado para atender às demandas específicas dos referidos setores, especialmente considerando:

- A necessidade de estações de trabalho compatíveis com as atividades administrativas;
- A demanda por armários, arquivos e estruturas adequadas para armazenamento seguro de documentos, processos e materiais;
- A exigência de mobiliário específico para acondicionamento e organização de medicamentos na Farmácia Municipal, observando boas práticas sanitárias;
- A necessidade de balcões e mobiliário funcional para atendimento ao público no setor de agendamento e vigilância sanitária;
- O melhor aproveitamento dos espaços físicos disponíveis, que possuem dimensões e características próprias.

Diante disso, identifica-se como solução mais adequada a aquisição de móveis planejados sob medida, capazes de atender às especificidades de cada ambiente, proporcionando otimização do espaço, padronização estrutural, durabilidade, organização e maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudos Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Cumprimento de todos os prazos e obrigações exigidos no edital e seus anexos.

4.2. Conformidade técnica:

Os móveis planejados fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em linha de fabricação atual, atendendo integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, bem como às normas vigentes aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela ANVISA, INMETRO e demais órgãos reguladores competentes, quando couber.

4.3. Qualidade e desempenho:

Os móveis planejados deverão apresentar qualidade compatível com uso contínuo em unidades de saúde, garantindo segurança, durabilidade, precisão e confiabilidade, atendendo às necessidades operacionais da Atenção Primária.



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

4.4. Garantia:

Deverá ser oferecida garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo substituição de peças e mão de obra sem ônus adicional ao Município.

4.5. Entrega e instalação:

A empresa contratada deverá realizar a entrega dos móveis planejados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo estabelecido, responsabilizando-se por eventuais custos de transporte, embalagem, seguro e, quando aplicável e instalação.

4.6. Assistência técnica:

A contratada deverá comprovar disponibilidade de assistência técnica autorizada, própria ou credenciada, em território nacional, garantindo atendimento dentro de prazos razoáveis em caso de necessidade.

4.7. Treinamento (quando aplicável):

Não se aplica.

4.8. Documentação:

Não se aplica.

4.9. Substituição de produtos em desconformidade:

Os móveis planejados entregues em desacordo com as especificações ou com defeito deverão ser substituídos no prazo máximo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional.

4.10. Sustentabilidade:

Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, tais como eficiência energética, materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental.

4.11. Responsabilidade da contratada:

A contratada será responsável por quaisquer danos causados ao patrimônio público durante a entrega ou instalação dos móveis.

Subcontratação

4.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O prazo de entrega: Máximo de 120 (cento e vinte) dias após emissão do empenho.

Local e horário da entrega.

5.2. A entrega deverá ser feita no horário de expediente, diretamente na UAPSF (clínica da

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8080

E-mail: sms@reservadoiguacu.pr.gov.br



mulher), situada na Rua Antônio Lustosa, nº 973, Bairro dos Tropeiros (ao lado do posto sede).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contratos, que será designado na formalização do instrumento.

6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.5. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

6.6. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Fiscalização

6.7. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal de contrato Sr.(a) **ADRIANE GIARETTA PAGNONCELLI e LUAN ALVES FERNANDES (Portaria nº 003/2026)**.

6.8. O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do Art. 20º do Decreto Municipal nº 009, de 2024, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.10. O fiscal comunicará o gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

6.11. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8080

E-mail: sms@reservadoiguacu.pr.gov.br



6.12. O gestor do contrato ou instrumento equivalente será o **JUNIOR AUGUSTO DE SOUZA** (Portaria nº 004/2025), que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 19º do Decreto Municipal nº 009, de 2024.

7. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, de forma sumária, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação do termo de referência e apresentação da nota fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e contrato ou instrumento equivalente bem como conferência com a amostra apresentada.

7.1.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar na nota de empenho ou requisição de compra, devendo constar, em campo apropriado, a identificação da licitação, do instrumento contratual, requisição de compra ou nota de empenho, e os seus dados bancários.

7.1.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, se estiver em desacordo com as especificações constantes no termo de referência ou normas regulamentadoras da atividade, devendo ser corrigido imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação.

Nota Fiscal

7.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar na nota de empenho.

7.3. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, a referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho, assim como o percentual e valor da retenção do ISS e IRRF.

a) Conforme IN RFB nº 2.145, de 2023, IN RFB nº 1234, de 2012 e Decreto Municipal nº 162, de 2023, as notas fiscais deverão observar as regras relativas ao destaque do Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF;

b) Caso não haja campo específico na nota para o destaque do percentual e valor da retenção, as informações deverão constar no campo de "outras informações";



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

c) Os casos de não incidência do IRRF deverão ser informados descartando-se a fundamentação legal no campo de “outras informações” da nota fiscal.

Liquidação

7.4. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

7.5. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao instrumento contratual, à nota de empenho.

7.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

7.7. Os pagamentos entraram em ordem cronológica conforme previsões em regulamentos municipais e contado do recebimento definitivo. Com prazo de 30 (trinta) dias.

7.8. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

7.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS previsto na legislação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de COMPRA DIRETA, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, entre outros documentos que poderão ser exigidos no edital da licitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Contrato Social registrado na junta comercial ou documento equivalente capaz de comprovar a existência jurídica da pessoa.

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8080

E-mail: sms@reservadoiguacu.pr.gov.br



Habilitação Técnica

8.4. Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, de que não emprega menor de dezoito anos, e outras, conforme modelo a ser disponibilizado com edital.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5. A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.6. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.7. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.8. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.9. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.10. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.11. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão anexar:

a) Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, emitida em até no máximo 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a abertura da Licitação.

b) Existindo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação na forma do art. 43, §1º da LC 123/2006. A falta de regularização dos documentos no prazo, implicará na decadência do direito à contratação, passível de aplicação das sanções previstas no §5º do art. 90, da Lei 14.133/21.

Qualificação econômico-financeira

8.14. Balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício do último exercício social, registrado no órgão competente.

a) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.15. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

8.16. Além dos demais documentos exigidos no edital, o licitante deverá comprovar sua qualificação técnica apresentando, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

8.16.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já realizou fornecimento de móveis compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 63.965,00 (sessenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	3170	06.001.10.301.0006.2017	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2026	3180	06.001.10.301.0006.2017	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2026	3190	06.001.10.301.0006.2017	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2026	3200	06.001.10.301.0006.2017	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2026	3202	06.001.10.301.0006.2017	491	4.4.90.52.00.00	Exercícios Anteriores
2026	3270	06.001.10.302.0005.2034	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2026	3330	06.002.10.301.0006.1006	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Reserva do Iguaçu, em 16 de março de 2026.



ANEXO I

Item 01



Item 02



Item 03



Item 04



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU



Item 05



Item 06





Item 07



Item 08



Item 09





Item 10



Item 11



Item 12





Item 13



Item 14



Item 15





Item 16



Item 17



Item 18





Item 19

